

Na da 3ºgénima Despacho Despachos de
dinári o do Primeiro Período Legisla-
tivo da Câmara Municipal de Vila-
franca, realizada no dia 20 (vinte) de
maio do ano de 2004 (dois mil e
quatro).

Os dizeres horos do dia 20 (vinte) de maio de anno de 2004 (dezena mil e quatro) sob o Presidente do Conselho Antônio Pedro de Carvalho Trindade e com a assinatura do Conselheiro Secretário "ad hoc" pelo Conselheiro Augusto Salvador Miranda de Carvalho, reuniu-se ordinariamente a Câmara municipal de Rio Branco. Aqueles presentes responderam a chamado regimental os seguintes vereadores: Altair Góes, do Silva, Amaro Valério Thomaz Junior, Beto Benedito Barreto, Elias Eduardo Corrêa Vito, Evangelista Mendes Freire da Silva, Gustavo Antônio Queiroz de Souza, Leuz Carlos Soárez Hugo Soárez da Cunha Almada, Ricardo Ferreira da Fonseca, Rui Soárez da Fonseca, Silviano Rodrigues Bonfim e Willmar Monteiro. Foi ainda numerado regimental o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de todos. Presentes foram lidos e aprovados os seguintes Atos: Ata do Vigésimo e Trigésimo Primeiro Sessões Ordinárias do Primeiro Período Legislativo. O segredo, o Conselheiro Presidente, após o cumprimento do rito regimental, solucionou ao Senhor Conselheiro Secretário "ad hoc" a leitura do Expediente que constava do seguinte: Visto de acordo à LRF nº 001/2004 - Vereador Amaro Valério, Valéria e outros, expondo: Visto sobre Comenda Heculaneana ao Extrap. 25 da 2ª Cognição Municipal, nº 008/2004, expediente nº 013/2004 - Vereador Lino Soárez, expondo: Conferindo o Edital, o Conselheiro Presidente ao Senhor José Signori, Expediente nº 064/2004 - Vereador Lino Soárez, expondo: Requer que seja enviado a sua Casa Legislativa o extrato da homenagem já feita aos pais de abril / maio / 2004, do nº 013/2004, da 2ª Cognição Municipal nº 008/2004, da 2ª Cognição Municipal de Rio Branco, descrevendo os ereditários, respeitosos, à leitura da homenagem de homenagem ao Dr. Lino Soárez, Expediente nº 068/2004 - Vereador Lino Soárez, expondo: Requer ao senhor Wilson da Costa, coordenador municipal de Trânsito e Segurança Pública, a prisão de um guarda municipal ilegalmente, no horário de funcionamento da Escola Municipal Maria Sales Alves, no Bairro Jardim Esperança, São Francisco, nº 108/2004 - Vereador Silviano Rodrigues Bonfim, expondo: Soluto ao Senhor Presidente Municipal a elaboração de bracos de luz e troca de lâmpadas que

mados no Bairro Fazenda Esperança. Sermiadou a Líbia do Presidente e nascendo Dráculas imeris para o Rio do Oribuna, o Senhor presidente conduziu os habitantes para a Ordem do dia. Nesta reunião foi aprovado fornecer favorável da Comissão de hidráulica final ao Projeto de lei nº 188/2003 - Benfeitoria nº 55/2003 com a inclusão das seguintes Comendus: Comendus Adelito, nº 001 e 002/2004 eletrodifícias nº 003/2004, foi aprovado fornecer favorável da Comissão de hidráulica final nos seguintes projetos: Projeto de lei nº 021, 026/2004, Benfeitoria nº 10/2004, 027/2004, Benfeitoria nº 11/2004 e 032/2004 foi aprovado fornecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos, os projetos de lei nº 075/2003, tendo a seguir encaminhado para a Comissão de hidráulica final, o Projeto aprovado fornecer favorável da Comissão de Comunicação e Justiça ao Projeto de lei nº 039/2004 - Benfeitoria nº 021/2004, tendo a seguir encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento foram encaminhados para a Comissão de Comunicação e Justiça os seguintes projetos: Projeto de Comendu à 2011 nº 001/2004 e projeto de Hidráulica nº 012/2004 foram submetidos pelo autor da lei auxílio os requerimentos nº 067 e 068/2004. Foi aprovado a hidráulica nº 108/2004. Sermiadou a Ordem do dia o Senhor presidente convidou a tribuna para a Explicação Verbal Dreupeu a Tribuna em Espereava verbal, o Vereador Amaro Vilela Thomaz Júnior, que inicialmente fez comentários quanto a Comendu que fornava o regulatório com calendário de férias iguais ao hidráulico comum, dislocando que a partir do momento em que os Nobres vereadores assinaram a Comendu tal preendimento legava a autoria de mesma o bôlo os Vereadores que garantiram sua aprovação faleceu respeito dignidade e honradez com que o legislador devia agir na Câmara Municipal não prestando a desrespeito e agradeceu aos Vereadores Altair Graça da Silva, Leônidas Machado, Luizinho Eduardo Lira, José Eduardo, Ricardo, Silviano Brito, Emanuel Fernandes, o quanto Salvador e Antônio Braga que seria a décima primeira assinatura na assinatura Comendu. Dix que entendia a necessidade dos Vereadores contrariar o devido o encerramento da sessão, mas, os Vereadores que assinaram favoreceram muito garantiam uma ação de respeito a eleitoralista praticando sempre o bem da solidariedade, diferindo-se dos que baseavam a indicação apenas os próprios interesses, ne que encarece seu fale. A seguir, Dreupeu a Tribuna em Explicação Verbal o Vereador Wilmar Contente, que inicialmente com relação ao direito do Vereador que o anteceder na tribuna afirmou que era um homem correto e jamais budibriaria quem quer que fosse durante, durante, durante, sobre a proposição da ação do Vereador Amaro Vilela Thomaz Júnior, destacando que a maioria

ria apresentada pelo mesmo não era necessariamente de interesse público e concorda que tal procedimento devia ser feito do legislativo federal. Falou sobre o discurso do Vereador em discordar, enfatizando que opiniões não admisso a falta de respeito e baixa de conduta. Concluindo, disse que seu orgulho em ter sempre honrado sua palavra no discurso de sua vida pública. Disse ainda, que essa a maioria dos Vereadores aprovaram o Projeto imediatamente, estaria então consolidada a prática do extrato da elaboração o que era natural na vida política. Adiantou, denunciou: - "quando existia interesse, por haver das leis que aprovam coisas que a sociedade não sabia". Disse que os próprios Vereadores e Deputados Federais faziam comentários e pontificavam com objetivo de manter a composição das Comissões Municipais o que caracterizava a falta de respeito para com o cidadão brasileiro. E mais, observou que Constituição dos Estados Unidos existiu há dezenas de anos. E seguir, reiterou que não admiteu discussões com relação ao seu comportamento político e público e exigiu o respeito de todos. Salientou que espera que esse os dirigentes partidários manifestem a palavra empenhada, enfatizando que esse assunto no Decreto Municipal é na medida dos foros no sentido de respeitar os plenos de honra e dignidade. Concluiu sobre a CPI, disse que todos deviam apelar ao líder do Brumado Municipal para que o mesmo empreendesse uma reavaliação na tabela de cobrança do mesmo, que em muitos vinhava sacrificando o trabalhador do município, no que encareceu sua fatura. A seguir, arquivou o Projeto de Ordem o Vereador Amáury Sulírio, que declarou: - "Eu quero dizer ao Presidente Vereador Wilmar Coutinho que eu o respeito e muito, e em nenhum momento coloquei em dúvida o seu comportamento. O projeto é sim de interesse público com certeza. E, mais, a lei Orgânia possibilita que eu me sente ali na Praça, e recolha treze mil assinaturas, o que pode haver, mas, treze Vereadores, desto que já assinaram e eu acredito que se ja abusivamente o interesse público". A seguir, ouviu a Tribuna em Defesa da Lei, o Vereador José Benedito Arantes Filho, que encaradamente afirmou que aprovou de novo que sua assinatura constava no Projeto, de autoria do Vereador Amáury Sulírio Thomas Júnior, em nenhum momento encontrou-se articulações de leis alguma, em virtude de vir uma pessoa ética e respeitosa o prece por sua honra de homem público e representante do povo na Casa Legislativa. Adiantou, reportou-se o vereador em que empunhava sua palavra, frisando que jamais ridicularizou o que caracterizava sua honestidade e dignidade. Declarou que tinha absoluta certeza de que no decorrer dos anos em que convivera na Câmara Municipal.

neçual conquistara o voto dos Nobres Pares e seu compromisso era adiar matéria pertinente ao interesse coletivo, no que, invariou sua fala. A seguir, encerrou a Tribuna em Explicação fiscal o Vereador Paulo Désiré da Gama Almeida, que após as breves elóis, ex-fraze afirmou que com relação ao discurso do Vereador Wilmar Fontoura, por não se referir-se aos efeitos de desonerdade na política, hor erbo não se referiu aos regulamentares de Pubo Príncipe nem a homens como Waldomiro Linuz. Quanto ao Projeto de lei do diretor do Governo, destacou que havia um trâmite legal a ser percorrido na Câmara Municipal, assim, as treze assinaturas apenas possibilitavam que o mesmo fosse colocado em votação e não estavam necessariamente aprovado. Adiante, comentou sobre o Projeto de lei de sua autoria dispondo sobre a gratuidade da passagem aos professores da rede pública Municipal e Estadual, observando que para a concretização do mesmo seria necessariamente a lei Orgânica. Disse que para que o tal Projeto entrasse em votação seriam necessárias essas assinaturas e apóios, contava com êxito obtido a sexta assinatura dos Nobres Pares para que a matéria pudesse ser apreciada em plenário. Disse que com relação os requeridos recursos mencionados na Tribuna naquela sessão pelo diretor do Governo, tais fatos por ele aventurem nos debates das Comissões da Casa Legislativa, ne que encerrou sua fala. Não havendo mais demandas apresentadas ou seja, não havendo mais pedidos para o uso da tribuna em Explicação fiscal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. Para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submettida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza efeitos legais.



Ata da Vigésima Sessão Ordinária
do Primeiro Série do Legislativo da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia
25 (vinte e cinco) de maio do ano de
2004 (dois mil e quatro).

As dezessete horas de dia 25 (vinte e
cinco) de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a presidência do Vereador Dr.